



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>**

Inscrição de 02 servidores no XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação (Conbrascom) a ocorrer em Fortaleza-CE

**Nota:**

1. Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade/Setor:

COEDE

Responsável:

Ronaldo Pontes Moura

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

A edição de 2024 tem como tema “Acesso aos direitos: da linguagem simples à Inteligência Artificial”. O evento é o principal encontro da comunicação de todo o judiciário.

Considerando a relevância e pertinência das temáticas que serão expostas e discutidas no evento, totalmente afetas à atividade-fim de comunicação institucional

**Nota:**

2. A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>**

02 Inscrições, conforme pedido no evento [1154930](#).

**Nota:**

**3.** Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 19 a 21 de junho de 2024

Não se aplica

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

Transformação digital

Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

Processos autorizados e simplificados

Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

Aprimorar as aquisições e contratações

Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Aperfeiçoar a governança e a gestão
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- Automatizar processos repetitivos
- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

**Nota:**

**3.** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: [https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano\\_TRE\\_RO\\_2021-2026.pdf](https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**A contratação exigirá:**

**1. Equipe de Planejamento:**

Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3º, §3 da IN 9/2022 ([0917187](#)).

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento .....

**2. Estudo Técnico Preliminar:**

Não: Justificar: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3º, §3 da IN 9/2022 ([0917187](#))



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Sim

3. Mapa de riscos:

Não: Justificar: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3º, §3 da IN 9/2022 ([0917187](#))

Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar: No mesmo sentido das justificativas acima, entendo que seja dispensada a formação da equipe de gestão e fiscalização de contrato, conforme previsão no art. 3º, §5 da IN 9/2022 ([0917187](#)), ficando a Gestão e Fiscalização a cargo da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)

Sim

**A contratação será processada por dispensa eletrônica?**

Não. Justificar: Por se tratar de uma inexigibilidade

Sim.

**Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?**

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

Não.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Ronaldo Pontes Moura

Gestor Responsável da Unidade Demandante

Coordenador de Educação e Desenvolvimento

Concluídos os procedimentos acima, encaminho o Documento de Formalização da Demanda à SAOFC para apreciação,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Oliveira, Chefe de Seção**, em 26/04/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1155783** e o código CRC **58987EEA**.